

pela Secretaria Municipal de Administração, pelo período de 20 dias, a partir de 18 de janeiro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 18 de janeiro de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LIDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES
- Prefeita -

PORTARIA Nº 036/2010, EM 15 DE JANEIRO DE 2010.
DESIGNAR INTERINAMENTE

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:

Art. 1º - Designar, o Subprocurador Geral do Município **JOSENILDO DOS SANTOS AZEREDO**, matrícula nº 4622051, para responder interinamente pela Procuradoria Geral do Município, pelo período de 20 dias, a partir de 18 de janeiro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 18 de janeiro de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LIDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES
- Prefeita -

DECRETO nº. 001/2010, de 15 de janeiro de 2010.
Regulamenta a Lei nº 961/2009, que cria o Conselho Municipal do Idoso e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA:

Art. 1º. Fica regulamentada a criação do Conselho Municipal do Idoso, em caráter permanente e autônomo, com órgão paritário, consultivo e deliberativo das políticas e ações sociais de direito do idoso deste Município, vinculado diretamente à Secretaria de Promoção e Desenvolvimento e Assistência Social.

Art. 2º. A diretoria do Conselho, terá a seguinte composição:

- I- Um (1) Presidente
- II- Um (1) Vice – Presidente;
- III- Um (1) Secretário Executivo

Parágrafo único: A diretoria do conselho, será eleita dentre e pelos membros titulares.

Art. 3º O conselho apresentará composição paritária de 50% de representantes da sociedade civil.

I. Cada representante titular, terá um representante suplente

II. Fará parte da composição da sociedade civil os seguintes segmentos sociais:

- A – Entidade representativa do segmento
- B - Associação de moradores
- C - Prestadores de serviços

III. Os representantes governamentais serão:

- A – Secretária de Promoção e Desenvolvimento Social;
- B – Secretário Municipal de Saúde;
- C – Secretário de Planejamento;

Art. 4º Um mandato dos membros representantes no conselho será de 2 (dois) anos, admitindo uma recondução consecutiva.

Art. 5º O conselho será instituído através de Decreto Municipal contendo a

indicação dos conselheiros governamentais e não governamentais com respectivos suplentes.

Art. 6º As plenárias do conselho, tem caráter público, podendo participar convidados ou observadores sem direito a voto.

Art. 7º A competência a atuação dos conselheiros serão estabelecidas no regimento interno do conselho.

Art. 8º Não são remunerados os membros do conselho pelos serviços prestados ao município que serão considerados de relevantes interesse público.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conceição de Macabu-RJ, 15 de janeiro de 2010.

LÍDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES
-PREFEITA-

PORTARIA Nº 004/2010

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ, no uso de suas atribuições legais
R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear para o Cargo em Comissão Símbolo DAS II –Assessor Vereador, o senhor **PAULO SERGIO SAUL MELEGARI**, C.I. nº 02028026-82 – DETRN e CPF nº. 098.780.607-64, por indicação do Vereador CARLOS AUGUSTO DE PAULA BARBOSA a partir de 13 de janeiro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 13 de janeiro de 2010, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 13 de janeiro de 2010.

MARLON ABREU GOMES
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 005/2010

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ, no uso de suas atribuições legais
R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear para o Cargo em Comissão Símbolo DAS III –**EDINETE DA SILVA GOMES**, C.I.nº 07276265-1 DIC, CPF nº 886650387-87 por indicação do Vereador CARLOS AUGUSTO DE PAULA BARBOSA a partir de 13 de janeiro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 13 de janeiro de 2010, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 13 de janeiro de 2010.

MARLON ABREU GOMES
PRESIDENTE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando o resultado do procedimento licitatório na modalidade “Convite” nº 001/2010, processo nº 2010/00400 instaurado e processado na forma da Lei Federal nº 8.666/93, APROVO os atos praticados no presente certame e, em consequência, HOMOLOGO o processo em epígrafe, ADJUDICANDO à empresa **ASSAF & ASSAF SONORIZAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, cujo objeto é contratação de empresa especializada em estrutura de palco, P. A. de som, iluminação cênica e shows artísticos regionais, para atender a comunidade do 2º Distrito de Macabuzinho, nos dias 20, 22, 23 e 24 de janeiro, com base no artigo 23, II, “a”, da Lei Federal nº 8.666/93, com valor de R\$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais).

PUBLIQUE-SE

Conceição de Macabu, 18 de janeiro de 2010.

Lidia Mercedes Oliveira Soares
Prefeita

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU